



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO N° 36/TST.CSJT.GP., DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018**

Altera a composição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

**Resolve:**

**Nº 36/TST.CSJT.GP.**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituída pelo Ato Conjunto nº 21/TST.CSJT.GP, de 19 de julho de 2012, os seguintes magistrados: I - Ministra Kátia Magalhães Arruda, do Tribunal Superior do Trabalho, que a coordenará; II - Ministro Breno Medeiros, do Tribunal Superior do Trabalho, que atuará como vice-coordenador; III - Desembargadora Maria de Lourdes Leiria, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; IV – Desembargador James Magno Araújo Farias, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; V - Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; VI - Desembargador João Batista Martins César, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e VII - Juíza do Trabalho Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

**MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



**Fonte** Publicado no BI. N° 47, de 30 de novembro de 2018, pág. 1.